

L I D O
Em 27 de 02 07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PL 152 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e GCL.

Em, 01, 03, 07.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Dá a denominação de Ponte Maria Cláudia
Del'Isola à Ponte das Garças, que liga a Asa
Sul ao Lago Sul.

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se *Ponte Maria Cláudia Del'Isola* a Ponte das
Garças, que liga a Asa Sul ao Lago Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida tem por objetivo homenagear a família e a memória de
Maria Cláudia Del'Isola, jovem estudante de Brasília que, aos 19 anos, foi barbaramente
assassinada em sua residência no Lago Sul, no dia 9 de dezembro de 2004.

A torpeza e a brutalidade do crime cometido pelo caseiro de sua residência
trouxeram a Brasília e ao Brasil comoção e revolta.

A Ponte das Garças era diariamente o trajeto de Maria Cláudia para a
universidade, bem como o de seus pais ainda o é para o trabalho. Embora haja dores sem
reparação, embora haja perdas impossíveis de serem amenizadas, a perpetuação de seu
nome é uma homenagem de Brasília a ela e a sua família de pioneiros, que desde 1957 têm
dado a sua contribuição como cidadãos para esta Capital.

Sala das Sessões,de 2007.

[Assinatura]
Deputado REGUFFE

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/02/07 às 11:57
[Assinatura] 12071-60
Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 152 /2007
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*